

RESOLUÇÃO Nº 024/2022

A Comissão Intergestora Regional da Região Metropolitana de Saúde do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES Nº 218 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria 013-R de 24 de janeiro de 2020 que estabelece o valor das parcelas para o custeio das ações definidas no Programa de Trabalho e respectivo cofinanciamento da rede cuidar de Santa Teresa no montante anual de R\$ 6.200.776,11 (Seis milhões, duzentos mil, setecentos e setenta e seis reais e onze centavos);

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 082/2020 que homologa a Resolução CIR Metropolitana Nº 008/2020 em consonância e vigência da Portaria Nº 038-R de 18 de março de 2020 para as devidas adequações na assistência da Rede Cuidar de Santa Teresa;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 37/2021 que homologa a Resolução CIR Metropolitana nº.008/2021, que aprova a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 31 de março de 2021 até 30 de junho de 2021;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 109/2021 que homologa a Resolução CIR Metropolitana Nº 016/2021, que aprova a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 30 de junho de 2021 até 30 de setembro de 2021;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 189/2021, que homologa a Resolução CIR Metropolitana Nº 038/2021, que aprova a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 30 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 238/2021, que homologa a Resolução CIR Metropolitana Nº 058/2021, que aprova a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 31 de dezembro de 2021 até 31 de março de 2022;

Considerando Ofício SMSA nº612/2022, solicitando prorrogação do Projeto da Unidade Cuidar de Santa Teresa ES por mais 03(três) meses no período de 01/09/2022 a 30/09/2022;

Considerando a Reunião da Comissão Intergestora Regional – CIR Metropolitana realizada no dia 08 de Junho de 2022, que assim deliberaram sobre a Unidade de Cuidados Integral de Santa Teresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 01 de Julho de 2022 até 30 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Aprovar para o ano de 2022 o Recurso Financeiro Estadual estipulado na Portaria 013-R, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art.4º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para homologação

Cariacica - ES, 08 de Junho de 2022.



Cybeli Pandini G Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória – Região Metropolitana
Vice Coordenador da CIR Metropolitana